



Dep. Weimar Torres

Estado de Mato Grosso D.Of. 8/8/66

LEI Nº 2.649, DE 4 DE AGOSTO DE 1.966.

Dá nova denominação e transfere a sede do Distrito de São Sebastião do Guiraí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - O Distrito de Paz de São Sebastião do Guiraí, passa a denominar-se Nova Esperança, transferida sua sede para a localidade do mesmo nome.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 4 de agosto de 1 966,
145ª da Independência e 78ª da República.

[Handwritten signature]
Registrada à fls. 154 e 154v
do Livro competente
Em 30/12/66
B. P. M. H. e
q. de Reg. P. de